

ATA N.º 4

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – ÁREA DE + BRINCARTE – ANO LETIVO 2026/2027, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO

Aplicação do método de seleção – Avaliação Curricular e lista unitária de ordenação final provisória

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ilhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

Ao décimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu, no Edifício Municipal, o júri do procedimento de seleção identificado em epígrafe, constituído por Eva Margarida Marques Pinto Tavares de Oliveira, Chefe da Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável, na qualidade de Presidente, e pela vogal efetiva Joana Oliveira Valente Pereira Ramalheira, Técnica Superior e pela vogal suplente Mariana Costa Ramos, Técnica Superior.

A reunião teve por objeto proceder à aplicação do método de seleção **Avaliação Curricular** aos candidatos admitidos, em conformidade com os critérios previamente definidos na Ata n.º 1, deliberar sobre as classificações obtidas e aprovar a Lista Unitária de Ordenação Final Provisória do procedimento de seleção.

Aberta a reunião, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1. Aplicação da Avaliação Curricular

O júri procedeu à análise dos documentos apresentados pelos candidatos admitidos, aplicando os critérios e a fórmula de classificação aprovados na Ata n.º 1.

Da avaliação efetuada resultaram as seguintes classificações:

Candidato	AC
Abel Saraiva Ribeiro	14,50
Adriana Silva Bizarro	11,30
Agne Jasiukonyte	9,90
Alexandra Maria da Costa Vilaça Delgado	11,90
Alexandra Pedro de Sousa	12,00
Ana Luisa dos Reis Pereira	9,90
Angélique Carneiro de Jesus	11,10
Carla Vitória Salvado dos Santos	11,90
Catarina Fidalgo Figueiredo	9,90
Catarina Tomé Silva	11,50
Cátia Raquel Cartaxo Manata	13,10
Cláudia Costa Duarte	9,90
Claúdia Coutinho Xavier	7,50
Cláudia Daniela Ribeiro Santos Pereira	11,70
Cláudia Sofia Loureiro Santos	10,50
Dalila Maria Pereira Salvador	11,10
Daniela Ribeiro Alegria	10,50
Daniela Ribeiro Antunes	9,90
Emanuel José Rabaça Fernandes	10,80
Érica Isabel Soares Silva	9,90
Flávia Ferreira de Carvalho Batista de Souza	10,50
Inês Fernandes Franco	11,70
Inês Mateus Bastos	12,00
Inês Sofia Pereira Nunes Veríssimo	11,90

Isabel Costa Saraiva	13,60
Isabel Maria Almeida Cruz	14,30
Janaina Teles Barbosa	13,10
Joana Edite Rocha Martins	12,70
Joana Leite da Silva Silveira Brandão	9,90
João Gonçalo Cardoso Vidal	12,90
Klênio Jonessy de Medeiros Barros	10,50
Liliana Marisa Ferreira Barbosa	10,50
Margarida Martins Fragoso	10,50
Maria Beatriz Henriques Velhinho	9,90
Maria Fernanda Corrêa Frazão	9,90
Maria Goreti Alves de Almeida	10,50
Maria José Silva Sousa	9,90
Mariana Oliveira Ferreira	9,90
Marisa Andreia Moreira Gonçalves	17,60
Marta de Aquino Alves Povoas	9,90
Marta Saragoça Dias	12,90
Matilde Rodrigues Dias Cardoso	9,90
Melanie Francis Lopes Valente	10,50
Nuno Sarabando	11,90
Patrícia Santos Cardoso	11,90
Raquel Bontempo Queiróz de Barros	13,70
Raquel Pires Figueiredo	13,10
Regina Beatriz Nogueira Alves Marvão	7,50
Renata Lopes Amorim	12,80
Ricardo Jorge Laranjeira Folhento	10,50
Roberta Elisiário Barbosa	11,90
Samantha Gafanha Bichão	9,90
Sandra Raquel da Silva Dias	9,90
Sheila Michel Capucho De Oliveira.	8,50
Sílvia Daniela Moreira de Sousa	12,50
Sofia Vercelli Ignácio	11,70
Susana Filipe Loureiro	10,50
Tiago Verdade de Oliveira	14,30

Mariana
Joana

2. Classificação Final e Critérios de Desempate

Nos termos da Ata n.º 1, a classificação final corresponde à classificação obtida na Avaliação Curricular.

Nos casos de igualdade de classificação final entre os candidatos, o júri aplicou sucessivamente os critérios de ordenação preferencial definidos na Ata n.º 1.

Em consequência, o júri deliberou aprovar a seguinte Lista Unitária de Ordenação Final:

Ordem	Candidato	AC
1.º	Marisa Andreia Moreira Gonçalves	17,60
2.º	Abel Saraiva Ribeiro	14,50
3.º	Ex Aequo	
	Isabel Maria Almeida Cruz	14,30
	Tiago Verdade de Oliveira	14,30
5.º	Raquel Bontempo Queiróz de Barros	13,70


 Mariana
 Jorck.

6.º	Isabel Costa Saraiva	13,60
7.º	Ex Aequo	
	Janaina Teles Barbosa	13,10
	Cátia Raquel Cartaxo Manata	13,10
	Raquel Pires Figueiredo	13,10
10.º	Ex Aequo	
	João Gonçalo Cardoso Vidal	12,90
	Marta Saragoça Dias	12,90
12.º	Renata Lopes Amorim	12,80
13.º	Joana Edite Rocha Martins	12,70
14.º	Sílvia Daniela Moreira de Sousa	12,50
15.º	Ex Aequo	
	Alexandra Pedro de Sousa	12,00
	Inês Mateus Bastos	12,00
17.º	Ex Aequo	
	Carla Vitória Salvado dos Santos	11,90
	Nuno Sarabando	11,90
	Alexandra Maria da Costa Vilaça Delgado	11,90
	Inês Sofia Pereira Nunes Veríssimo	11,90
	Roberta Elisiário Barbosa	11,90
	Patrícia Santos Cardoso	11,90
23.º	Ex Aequo	
	Inês Fernandes Franco	11,70
	Sofia Vercelli Ignácio	11,70
	Cláudia Daniela Ribeiro Santos Pereira	11,70
26.º	Catarina Tomé Silva	11,50
27.º	Adriana Silva Bizarro	11,30
28.º	Ex Aequo	
	Dalila Maria Pereira Salvador	11,10
	Angélique Carneiro de Jesus	11,10
	Emanuel José Rabaça Fernandes	10,80
31.º	Ex Aequo	
	Maria Goreti Alves de Almeida	10,50
	Daniela Ribeiro Alegria	10,50
	FLAVIA FERREIRA DE CARVALHO BATISTA DE SOUZA	10,50
	Cláudia Sofia Loureiro Santos	10,50
	Klênio Jonessy de Medeiros Barros	10,50
	Liliana Marisa Ferreira Barbosa	10,50
	Melanie Francis Lopes Valente	10,50
	Ricardo Jorge Laranjeira Folhento	10,50
	Margarida Martins Fragoso	10,50
	Susana Filipe Loureiro	10,50
41.º	Ex Aequo	
	Marta de Aquino Alves Povoas	9,90
	Maria Fernanda Corrêa Frazão	9,90

Ana Luisa dos Reis Pereira	9,90
Sandra Raquel da Silva Dias	9,90
Matilde Rodrigues Dias Cardoso	9,90
Mariana Oliveira Ferreira	9,90
Agne Jasiukonyte	9,90
Catarina Fidalgo Figueiredo	9,90
Cláudia Costa Duarte	9,90
Daniela Ribeiro Antunes	9,90
Joana Leite da Silva Silveira Brandão	9,90
Maria Beatriz Henriques Velhinho	9,90
Maria José Silva Sousa	9,90
Samantha Gafanha Bichão	9,90
Érica Isabel Soares Silva	9,90

3. Candidatos excluídos

Nos termos do disposto no aviso de abertura e dos critérios definidos na Ata n.º 1, são excluídos do procedimento os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,50 valores no método de seleção Avaliação Curricular, por se tratar de um método eliminatório.

Em consequência, o júri deliberou excluir os seguintes candidatos:

Candidato	AC
Sheila Michel Capucho De Oliveira.	8,50
Claúdia Coutinho Xavier	7,50
Regina Beatriz Nogueira Alves Marvão	7,50

4. Deliberação

O júri deliberou nos termos da Portaria 233/2022, de 09 de setembro:

- Aprovar as classificações atribuídas aos candidatos, resultantes da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular;
- Excluir do procedimento os candidatos que obtiveram classificação inferior a 9,50 valores, por força do disposto no aviso de abertura;
- Aprovar a Lista Unitária de Ordenação Final Provisória do procedimento de seleção;
- Proceder à notificação dos candidatos para efeitos do exercício do direito de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo;
- Findo o prazo de audiência dos interessados, e caso não sejam apresentadas pronúncias ou, sendo-o, após a respetiva apreciação, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final Definitiva a homologação pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

5. Situações Omissas

As situações não previstas na presente ata serão apreciadas e decididas pelo júri, em conformidade com a legislação aplicável, o aviso de abertura e os princípios gerais da atividade administrativa.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri

Vogal Efetiva

Vogal Efetiva



